

#### Fasul Educacional EaD

Rua Dr. Melo Viana, nº. 75 - Centro - Tel.: (35) 3332-4560 CEP: 37470-000 - São Lourenço / MG

# **FASUL EDUCACIONAL**

(Fasul Educacional EaD)

# REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DOS CURSOS DA FASUL EDUCACIONAL EAD

Aprovado pela Resolução n. 017 do CONSUP, de 14 de dezembro de 2023

SÃO LOURENÇO - MG

# SUMÁRIO

I. APRESENTAÇAO	2
II. REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES	
CAPÍTULO I	
DISPOSIÇÕES GERAIS	
CAPÍTULO II	
CATEGORIAS DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES	
CAPÍTULO III	5
OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES	5
CAPÍTULO IV	6
DO REGISTRO E VALIDAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES	6
CAPÍTULO V	7
DISPOSIÇÕES FINAIS	7

I. APRESENTAÇÃO

As Atividades Complementares poderão ser realizadas pelo aluno na Instituição ou em outras instituições de ensino, pesquisa e extensão, devidamente documentadas e reconhecidas pela Coordenação do Curso, de acordo com as legislações vigentes.

O objetivo é assegurar ao educando a interlocução/interdisciplinaridade com outras áreas do conhecimento e estabelecer articulações entre a teoria e a prática e a convivência com a comunidade, colaborando para a sua formação profissional.

Ao desenvolver ações e projetos de caráter educativo, científico e cultural, o aluno interage com a prática do ensino e da pesquisa, e estabelece uma conexão com as atividades de extensão. A carga horária mínima a ser atingida no final do curso corresponde a 120 (cento e vinte) horas para os cursos de tecnologia e a 200 (duzentas) horas para os cursos de licenciaturas e bacharelados (verificar a matriz curricular do curso), que integralizarão a carga horária total do curso.

São exemplos de atividades complementares: participação em eventos internos e externos à Instituição de Ensino Superior, jornadas acadêmicas, jornadas esportivas, simpósios, congressos, seminários, palestras, conferências, atividades culturais, viagens de prática comunitária, integralização de cursos de extensão e/ou atualização acadêmica e profissional, atividades de iniciação científica e monitoria.

As atividades Complementares funcionam de acordo com o seguinte regulamento:

#### I. REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

#### CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

- **Art. 1º** As Atividades Complementares, objeto deste Regulamento, são aquelas definidas como "atividades extraclasse consideradas relevantes para a formação do aluno".
- **Art. 2º** Nestes termos e de acordo com o estabelecido na estrutura curricular dos cursos da Fasul Educacional EaD, o cumprimento da carga horária fixada para as Atividades Complementares será de 120 (cento e vinte) horas para os cursos de tecnologia e a 200 (duzentas) horas para os cursos de licenciaturas e bacharelados (verificar a matriz curricular do curso); é requisito indispensável à conclusão do curso e colação de grau.
- I. O cumprimento e comprovação da carga horária de atividades curriculares complementares é requisito para a diplomação do aluno, a quem cabe desenvolver e controlar as atividades por ele desenvolvidas.
- II. As atividades curriculares complementares devem ser realizadas para além da carga horária das atividades realizadas no âmbito dos demais componentes curriculares previstos no curso e são consideradas quando realizadas a partir da data de ingresso do discente no curso.
- III. As atividades curriculares complementares podem ser realizadas de forma presencial ou à distância (EaD).
- **Art. 3º** As Atividades Complementares podem ser desenvolvidas em quatro categorias: ensino, pesquisa, extensão e outras atividades.

Parágrafo único. O discente tem autonomia para distribuir as atividades complementares entre as quatro modalidades, de acordo com os seus interesses acadêmicos e profissionais, desde que respeitadas às cargas horárias máximas para cada tipo de atividade.

**Art. 4º** A coordenação do curso realizará o acompanhamento semestral do cumprimento da carga horária de atividades complementares pelos estudantes (discentes).

CAPÍTULO II CATEGORIAS DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

**Art.** 5º São consideradas como atividades curriculares complementares as constantes nas tabelas abaixo ou outras a serem regulamentadas pelos órgãos competentes.

### I. Categoria Ensino

Atividade	Exigências	Carga Horária Máxima
Disciplina oferecida por curso de ensino superior da FASUL EDUCACIONAL.	a) apresentar atestado de conclusão com aprovação e ter sido cursada após o ingresso em curso na FASUL EDUCACIONAL; b) ser de área afim ao Curso.	Carga horária da disciplina. Limitado a 40 horas nesta categoria.
Disciplina oferecida em curso de ensino superior em outras Instituições de Ensino (reconhecidas pelo MEC).	a) apresentar atestado de conclusão com aprovação; b) ter sido cursada após o ingresso no curso no FASUL EDUCACIONAL; c) não ter sido utilizada para aproveitamento de disciplina regular do curso.	Carga horária da disciplina. Limitado a 30 horas nesta categoria.
Atuação como bolsista em projeto de ensino.	<ul> <li>a) apresentar atestado das atividades elaborado pelo coordenador da ação;</li> <li>b) apresentar relatório final do projeto.</li> </ul>	Carga horária descrita no relatório final, limitado a 40 horas nesta categoria.
Atuação como voluntário em projeto de ensino.	a) apresentar atestado das atividades elaborado pelo coordenador da ação; Carga horária descrita no relatório final, limitado a 30 horas nesta categoria. b) apresentar relatório final do projeto.	Carga horária descrita no relatório final, limitado a 30 horas nesta categoria.
Atuação na empresa júnior.	<ul> <li>a) apresentar atestado das atividades elaboradas pelo coordenador da ação; Carga horária descrita no relatório final, limitado a 30 horas nesta categoria.</li> <li>b) apresentar relatório final do projeto.</li> </ul>	Carga horária descrita no relatório final, limitado a 30 horas nesta categoria.

## II. Categoria Pesquisa

Atividade	Exigências	Carga Horária Máxima
Atuação como bolsista em projeto de pesquisa.	<ul> <li>a) apresentar atestado das atividades elaborado pelo coordenador da ação;</li> <li>b) apresentar relatório final do projeto.</li> </ul>	Carga horária descrita no relatório final, limitado a 40 horas nesta categoria.
Atuação como voluntário em	a) apresentar atestado das	Carga horária descrita no

projeto de pesquisa. atividades elaborado relatório final, limitado a 30 pelo coordenador da ação; horas nesta categoria. b) apresentar relatório final do projeto. 10 horas por apresentação com pôster; trabalhos Apresentação Apresentar atestado com 15 horas por apresentação oral. técnico científicos. identificação do apresentador. Limitado a 50 horas nesta categoria Limitado 50 horas nesta Publicação de trabalho em anais a) apresentar certificado de categoria (10 horas por resumo e de eventos técnico científicos. publicação ou anais do evento. 20 horas por artigo completo). Publicação Carga horária de 15 horas por de artigo de a) apresentar artigo efetivamente divulgação científica e/ou artigo. cultural em periódicos de publicado Limitado a 45 horas nesta divulgação popular. categoria. Carga horária para periódico de circulação: (regional: 15 horas; Publicação de artigo científico 20 a) apresentar artigo efetivamente nacional: horas; completo periódico em publicado ou carta de aceite. internacional: 25 horas) especializado. Limitado a 60 horas nesta categoria. Carga horária de 20 horas para a) apresentar ficha catalográfica, Autoria e coautoria de capítulo de cada publicação. sumário e página inicial do livro. Limitado a 40 horas nesta capítulo. categoria.

#### III. Categoria Extensão

Atividade	Exigências	Carga Horária Máxima
Participação em eventos:		Eventos Estaduais: até 10 horas
seminários, congressos,	a) apresentar atestado de	por evento.
simpósios, semanas acadêmicas,	participação;	Eventos Nacionais: até 15 horas
conferências, encontros, mostra	b) alcançar, no mínimo, 75% da	por evento.
científica, fóruns e outros	carga horária frequentada em	Eventos Internacionais: até 20
mediante a avaliação da	cada evento.	horas por evento. Limitado a 50
coordenação do curso.		horas nesta categoria.
Participação em palestras	a) apresentar atestado de	Carga horária descrita no atestado
relativas a área de formação.	participação contendo a carga	de participação. Limitado a 30
relativas a area de formação.	horária da palestra.	horas nesta categoria.
Participação em cursos de		
extensão promovidos pela	a) apresentar certificado com, no	Carga horária total do curso,
FASUL EDUCACIONAL ou por	mínimo, 75% de frequência; e	limitado a 30 horas por curso.
outras Instituições de Ensino	b) apresentar conteúdo	Limitado a 60 horas nesta
Superior (reconhecidas pelo	programático do curso.	categoria.
MEC).		
Participação em cursos de	a) apresentar certificado com, no	
extensão promovidos por demais	mínimo, 75% de frequência;	Carga horária total do curso,
Instituições de Ensino que não se	b) apresentar conteúdo	limitado a 30 horas nesta
enquadram nas categorias	programático do curso;	categoria.
anteriormente descritas.		
Atuação como bolsista em	a) apresentar atestado das	Carga horária descrita no
projeto de extensão.	atividades elaborado pelo	relatório final, limitado a 40

	coordenador da ação; b) apresentar relatório final do projeto.	horas nesta categoria.
Atuação como voluntário em projeto de extensão.	<ul> <li>a) apresentar atestado das atividades elaborado pelo coordenador da ação;</li> <li>b) apresentar relatório final do projeto.</li> </ul>	Carga horária descrita no relatório final, limitado a 30 horas nesta categoria.
Viagens de estudo e visitas técnicas complementares.	a) apresentar atestado das atividades elaborado pelo coordenador da ação.	Carga horária da atividade, limitado a 10 horas nesta categoria.
Intercâmbio de Estudos no exterior.	<ul> <li>a) apresentar atestado de estudos e frequência, juntamente com comprovante de carga horária executada;</li> <li>b) ser aprovado pelo Conselho de Curso.</li> </ul>	Carga horária total. Limitado a 40 horas nesta categoria.

#### IV. Categoria Outras atividades

Atividade	Exigências	Carga Horária Máxima
Atividade profissional na área de formação (incluindo estágio extracurricular não obrigatório).	a) apresentar carteira de trabalho ou contrato.	Carga horária total da atividade. Limitado a 40 horas nesta categoria.
Atuação como monitor em disciplinas do curso.	a) apresentar atestado fornecido pela Faculdade.	Carga horária de 30 horas por semestre. Limitado a 60 horas.
Curso de língua estrangeira.	a) apresentar certificado do curso com a carga horária cumprida.	Carga horária total da atividade. Limitado a 40 horas nesta categoria.
Ação Social e Comunitária.	a) apresentar atestado ou certificado de participação contendo a carga horária da atividade.	Carga horária total da atividade. Limitado a 20 horas nesta categoria.
Filmes assistidos e/ou livros lidos sob a orientação e acompanhamento de professores e/ou coordenador de curso.	a) apresentar relatório e indicação do professor e/ou coordenador do curso.	Carga horária de 12 horas por atividade. Limitado a 24 horas nesta categoria.
Representação estudantil em cargos eletivos e Comissões, núcleos e colegiado de curso da FASUL EDUCACIONAL.	<ul> <li>a) apresentar atestado com período da ocupação do cargo, não inferior a um semestre;</li> <li>b) apresentar documentos comprovando presença nas reuniões.</li> </ul>	8 horas por comissão por semestre. Limitado a 40 horas nesta categoria.

**Art.** 6º Compete ao coordenador do curso solicitar consulta e parecer do Núcleo Docente Estruturante (NDE) nos casos considerados omissos.

## CAPÍTULO III OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

**Art. 7º** A FASUL EDUCACIONAL incentivará o cumprimento das atividades complementares por seus discentes por meio das seguintes atividades e diretrizes institucionais:

- I. Realização de eventos institucionais internos, tais como, mostras científicas, semanas acadêmicas, palestras, cursos de extensão e outras atividades previstas no calendário acadêmico ou propostas pelas coordenações de Pesquisa e Extensão, pela coordenação de curso, bem como outras instâncias decisórias.
- II. Por meio da realização de visitas técnicas semestrais conduzidas pelos professores do curso.
- **Art. 8º** A comprovação da carga horária de atividades curriculares complementares realizadas pelo discente ocorrerá mediante a apresentação dos documentos exigidos e processo de validação pelo coordenador de curso.
- § 1º O período de entrega da documentação será previsto no calendário acadêmico.
- § 2º Fica a cargo do discente o lançamento de horas de atividades curriculares complementares no Portal do Aluno.
- I. A coordenação de curso é responsável pela validação dos certificados apresentados pelos discentes para a apropriação das atividades complementares.
- II. As cópias dos certificados/atestados apresentados pelos discentes para a obtenção de horas de atividades curriculares complementares serão arquivadas na pasta do discente no Setor de Registros Acadêmicos.

#### CAPÍTULO IV DO REGISTRO E VALIDAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

**Art. 9º** O controle, o registro e o cômputo da carga horária das atividades complementares serão realizados pelo aluno no Portal/AVA. Desta forma, para que ocorra a validação das horas de atividades complementares, o acadêmico deverá postar no seu portal do aluno o documento comprobatório das respectivas cargas horárias, conforme Figura 1. Após postagem no sistema, o coordenador irá verificar a validade do certificado e fazer a validação das horas (Figura 2), que serão computadas diretamente no portal acadêmico. **O sistema realiza, de forma automática, o registro das horas de cada estudante**.

**Parágrafo único -** Para tanto, nessa ocasião, deverá apresentar o documento original e fotocópia simples, cabendo à coordenação a verificação da originalidade e autenticação dos mesmos.



**Figura 1 -** Painel de cadastro das atividades complementares.

Fonte: Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA da IES, 2024.

Figura 2 - Painel de validação das atividades complementares.



Fonte: Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA da IES, 2024.

#### CAPÍTULO V DISPOSIÇÕES FINAIS

- **Art. 10º** Estão sujeitos ao cumprimento das Atividades Complementares todos os alunos matriculados nos cursos que contemplem em sua matriz curricular esta atividade.
- Art. 11º Revogam-se as disposições em contrário.
- Art. 12º Este regulamento entra em vigor na data de sua aprovação.